



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020
TIPO MENOR PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E DETONAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE IBEMA.**

Data de abertura: 07/12/2020

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: pibema.pr.gov.br ou ainda solicitado no e-mail licita@pibema.pr.gov.br.

Ibema, 23 de novembro de 2020.

**Adelar Antonio Arrosi
Prefeito**



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020
TIPO MENOR PREÇO


O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA DECORAÇÃO NATALINA, CONFORME PROJETO.**

Data de abertura: 07/12/2020

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: pibema.pr.gov.br ou ainda solicitado no e-mail licita@pibema.pr.gov.br.

Ibema, 23 de novembro de 2020.


Adelar Antonio Arrosi
Prefeito



ASSEMI

(ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBEMA – PR)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA.

A Presidenta da Associação dos Servidores Municipais de Ibema – ASSEMI – no uso de suas atribuições legais deixa público e convoca os membros efetivos aptos para inscrição de chapas que concorrerão às eleições da nova Diretoria e para a Reformulação do Estatuto.

Art. 1 – A eleição dar-se-á por votação ou por aclamação a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Ibema no dia 07 de dezembro de 2020, com início às 17h:40min, findando 19h00min, impreterivelmente.

Art 2 – Poderão votar e ser votado os membros efetivos aptos ao voto (Sócio Contribuinte em dia com a Associação).

Art 3 – A(s) chapa (s) concorrente(s) deverão apresentar a inscrição até 06/12/2020, às 17h00min no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Ibema.

Ibema, 24 de Novembro de 2020.

Ediane Tobaldini

Presidenta